



COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE (CMA)

Resolução CNMP nº 145, de 14/06/2016
Emenda Regimental nº 20, de 25/02/2019

ATA DE REUNIÃO

Data: 21/02/2020, às 14:30 horas
Local: CMA - CNMP

PARTICIPANTES:

CMA: Vanessa Goulart Barbosa, membra auxiliar da Comissão do Meio Ambiente (CMA)

CGAS: Renata Alencar Campolina Bernart, Analista de Controle Interno da Auditoria Interna, e **Fernanda Ferreira Filgueiras**, Técnica Administrativa da Coordenadoria de Material, Compras e Contratos, que integram a Comissão de Gestão Ambiental Sustentável (CGAS)

No dia 21 de fevereiro de 2020, às 14:30 horas, foi realizada reunião com as participantes acima relacionadas, sobre a **Comissão de Gestão Ambiental Sustentável (CGAS)**, vinculada à Secretaria -Geral do CNMP, instituída pela Portaria CNMP-Presi nº 60, de 18/05/2015.

Aberta a reunião, **a membra da CMA** afirmou que um dos eixos que a comissão pretende trabalhar nos anos de 2020/2021 é a sustentabilidade no âmbito interno das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro. Acrescentou que pretende fomentar a criação de unidades de gestão socioambiental no MP brasileiro, razão pela qual tem interesse em conhecer detalhadamente a composição, funcionamento e iniciativas da CGAS.

As **integrantes da CGAS** informaram que a CGAS foi criada em 2015, quando foi instituído o Programa de Gestão Ambiental Sustentável do CNMP (Portaria Presi nº 60, de 18 de maio de 2015), e continua com mesmo formato e forma de trabalho até a presente data, somente com alternância dos membros, necessitando ser aperfeiçoada para ter maior eficiência. Acrescentaram que integram a composição atual da comissão, feita pela Portaria CNMP-Presi nº 19, de 19/02/2019, ressaltando que a comissão foi composta por servidores que voluntariamente se dispuseram a integrar e que não possuem dedicação exclusiva. Declararam que o CNMP aderiu à Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P em novembro de 2015.

Na oportunidade, entregaram um relatório elaborado em 2019, na mudança de gestão do Secretário Geral, que contém as principais realizações da CGAS no ano de 2019, bem como as dificuldades enfrentadas pela comissão e a previsão de atividades para 2020.

Declararam que o Coordenador da CGAS na gestão anterior era Júlio José Araújo Junior,



membro auxiliar da Secretaria-Geral, e atualmente é Fernando Henrique Berbert Fontes, membro auxiliar da Presidência do CNMP, porém as integrantes presentes não o conhecem.

Aduziram que a comissão tem reuniões semanais, com duração variada conforme a demanda de atividades na semana. Acrescentaram que falta autoridade da comissão para exigir a implementação de práticas sustentáveis em diversos setores do CNMP, como compras e TI.

Disseram que uma das principais dificuldades da comissão foi o chamamento público para cooperativas de reciclagem, tendo somente uma interessada no último edital feito em 2016, que acabou fechando, deixando todo o lixo reciclável acumulado na garagem do CNMP.

Afirmaram que a comissão enfrenta muitas dificuldades para ter efetividade, o que gera grande rotatividade de integrantes, sendo que atualmente diversos membros pediram desligamento, restando apenas 3, quais sejam: Fernanda Ferreira Filgueiras, Marcelo Cavalcante Nunes e Luceni Ferreira Santana, não sabendo dizer se haverá substituição destes integrantes, pois são de adesão voluntária.

Aduziram que existe um grupo de estudos composto pelos Secretários do CNMP para reestruturação do CNMP, tendo sido discutida a possibilidade de passar a CGAS para a coordenação da Secretaria de Administração ou à Comissão de Meio Ambiente, porém o tema não está tendo prioridade nas discussões.

Afirmaram que seria importante que a comissão ganhasse status de unidade/setor do CNMP e integrasse o organograma do órgão, com pelo menos um servidor com dedicação exclusiva (coordenador) e um estagiário da área técnica (Biologia ou Engenharia Ambiental), porém atualmente o concurso para estagiários do CNMP não abrange estas áreas do conhecimento.

Atualmente a CGAS não elabora **PLS – Plano de Logística Sustentável** para sua atuação, embora seja uma obrigação legal (Lei 12.305/2010). **Fernanda Filgueiras** informou que, no último edital de projetos gratificados do CNMP, inscreveu um projeto em dezembro de 2019 (SEI 0309746) para implementar o PLS – Plano de Logística Sustentável – 1ª fase no órgão e aguarda análise. Para elaboração do projeto, visitou outras unidades socioambientais (TST, CNJ etc) para verificar o funcionamento do PLS. Declararam que as pesquisas feitas para elaboração do projeto não incluíram análise dos normativos que disciplinam essas unidades em cada órgão.

Disse que Adriana Tostes, responsável pelo núcleo socioambiental do TJDFT, contribuiu imensamente para o projeto e para as atividades da CGAS (benchmarkin) e sugere que seja realizada articulação da CMA com o referido órgão, bem como com o TST.

As integrantes asseveraram que dentre as principais dificuldades da CGAS estão o fato de os servidores cumulem suas funções de origem com as atividades da comissão, gerando



sobrecarga de trabalho; a falta de um coordenador servidor, com dedicação exclusiva; o status de comissão e não de unidade específica do CNMP (Recomendação do TCU – acórdão 1056/2017); falta de PLS; falta de instância de governança afeta à sustentabilidade na instituição, ligada ao Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE).

Ao final, colocaram-se à disposição para auxiliar a CMA a propor alterações na estrutura da CGAS para conferir-lhe melhor efetividade.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) A CMA enviará solicitação via SEI à SG solicitando informações acerca do atual cenário da CGAS, propostas de mudanças para maior efetividade, soluções para as dificuldades encontradas, tendo em vista a grande rotatividade de membros.
- 2) Designar reunião com o Conselheiro Presidente da CMA e com o Secretário Geral para tratar da reestruturação da CGAS.

A reunião foi encerrada às 16 horas.

Vanessa Goulart Barbosa
Membra Auxiliar da CMA-CNMP